

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Compre um Fogão La Germania ou Century e Receba um Cepo de Facas Kamen”

1. ENTIDADE PROMOTORA

A campanha promocional “Compre um Fogão La Germania ou Century e Receba um Cepo de Facas Kamen”, doravante designada por “Campanha”, é promovida pela Segrobe, S.A., com sede na Rua Senhora de Campanhã, 105, 4350-322 Porto, com o capital social de €90.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 243 883, doravante designada por “Segrobe”, em parceria com a Radio Popular – Electrodomésticos, S.A., doravante designada por “Radio Popular”.

A Campanha rege-se pelas condições constantes do presente Regulamento.

2. VIGÊNCIA

A presente Campanha decorre entre os dias 20 de agosto de 2026 e 2 de setembro de 2026, inclusive.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. A Campanha destina-se a consumidores finais, maiores de 18 anos, que efetuem, durante o período de vigência da Campanha, a aquisição de um ou mais fogões das marcas La Germania ou Century, numa loja Radio Popular aderente à Campanha.

3.2. A participação está condicionada à apresentação de um comprovativo de compra válido, emitido durante o período de vigência da Campanha.

3.3. Cada fogão La Germania ou Century adquirido dá direito a uma oferta, pelo que o participante receberá um número de cepos de facas correspondente ao número de fogões elegíveis adquiridos. Assim, por exemplo, a aquisição de três fogões dará direito a três cepos de facas.

4. OFERTA

4.1. A oferta atribuída no âmbito da presente Campanha consiste num cepo de facas da marca CSS/CSK, modelo Kamen, por cada fogão La Germania ou Century adquirido.

4.2. A oferta é pessoal e intransmissível, não podendo ser convertida em dinheiro, substituída por outra oferta ou trocada por qualquer outro artigo.

4.3. A atribuição da oferta está sujeita à validação da participação e do respetivo comprovativo de compra pela Segrobe.

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar na Campanha, o consumidor deverá enviar, para o endereço de email campanhas@segrobe.com, os seguintes elementos: • Talão ou fatura comprovativa da aquisição do(s) fogão(ões) La Germania ou Century; • Nome e morada completa para entrega da(s) oferta(s); • Número de telefone; • Endereço de email.

5.2. O comprovativo de compra deverá ser legível e permitir identificar claramente a data de aquisição e o(s) produto(s) adquirido(s).

5.3. A participação poderá ser efetuada até 6 (seis) meses após a data de aquisição do produto, desde que a compra tenha sido realizada dentro do período de vigência da Campanha.

5.4. Após a receção dos elementos referidos no ponto 5.1., a Segrobe procederá à validação da participação e do número de fogões elegíveis adquiridos.

5.5. Uma vez validada a participação, a(s) oferta(s) será(ão) enviada(s) para a morada indicada pelo participante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a validação da participação.

5.6. Participações incompletas, ilegíveis ou que não permitam comprovar a aquisição de produto(s) abrangido(s) pela Campanha poderão ser consideradas inválidas e, consequentemente, excluídas.

5.7. Cada fatura/talão de compra apenas poderá ser utilizada uma vez para efeitos de participação na presente Campanha, sendo, contudo, atribuída uma oferta por cada fogão elegível identificado na respetiva fatura/talão.

5.8. A participação na Campanha implica a aceitação integral dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

5.9. Caso a(s) oferta(s) não possa(m) ser entregue(s) por motivo imputável ao participante, nomeadamente por indicação de morada incorreta ou incompleta, a Segrobe não ficará obrigada a efetuar nova expedição, sem prejuízo da possibilidade de contactar o participante para regularização da situação.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. A Segrobe é responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes no âmbito da presente Campanha, garantindo a sua segurança e confidencialidade.

6.2. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão da Campanha, nomeadamente para validação da participação, contacto com o participante e envio da oferta.

6.3. O participante declara que os dados fornecidos são verdadeiros, completos e exatos, sendo responsável pela informação transmitida.

6.4. O fornecimento dos dados pessoais solicitados é necessário para a participação na Campanha e para o envio da respetiva oferta.

6.5. A falta de fornecimento dos dados necessários à gestão da Campanha poderá determinar a exclusão da participação.

6.6. É garantido ao participante o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação, eliminação, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, nos termos legalmente aplicáveis, através do contacto segrobe@segrobe.com.

6.7. O participante poderá ainda apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), caso considere que os seus direitos relativos à proteção de dados pessoais foram violados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Segrobe reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento ou que apresentem indícios de fraude, falsificação ou utilização indevida de documentos.

7.2. A oferta está limitada ao stock existente e disponível para a presente Campanha.

7.3. A impossibilidade de entrega da oferta por motivos alheios à Segrobe, nomeadamente por ausência do destinatário, morada incorreta ou incompleta ou outras circunstâncias imputáveis ao participante, não confere direito a qualquer compensação.

7.4. Para qualquer esclarecimento relativo à Campanha, os participantes poderão contactar a Segrobe através do endereço de email campanhas@segrobe.com.

Porto, agosto de 2026

Segrobe, S.A.